



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**NOTA EXPLICATIVA AO EDITAL Nº 03/2018**

1. O lançamento das notas no sistema deverá ser feito por meio da representação numérica em dezenas. Dessa forma, se o histórico escolar registrar como forma de avaliação notas de 1 a 10, o lançamento deverá ser feito convertendo os números para a escala de 10 a 100, seguindo a correspondência abaixo.

5,0 = 50,0	6,0 = 60,0	7,0 = 70,0	8,0 = 80,0	9,0 = 90,0
5,1 = 51,0	6,1 = 61,0	7,1 = 71,0	8,1 = 81,0	9,1 = 91,0
5,2 = 52,0	6,2 = 62,0	7,2 = 72,0	8,2 = 82,0	9,2 = 92,0
5,3 = 53,0	6,3 = 63,0	7,3 = 73,0	8,3 = 83,0	9,3 = 93,0
5,4 = 54,0	6,4 = 64,0	7,4 = 74,0	8,4 = 84,0	9,4 = 94,0
5,5 = 55,0	6,5 = 65,0	7,5 = 75,0	8,5 = 85,0	9,5 = 95,0
5,6 = 56,0	6,6 = 66,0	7,6 = 76,0	8,6 = 86,0	9,6 = 96,0
5,7 = 57,0	6,7 = 67,0	7,7 = 77,0	8,7 = 87,0	9,7 = 97,0
5,8 = 58,0	6,8 = 68,0	7,8 = 78,0	8,8 = 88,0	9,8 = 98,0
5,9 = 59,0	6,9 = 69,0	7,9 = 79,0	8,9 = 89,0	9,9 = 99,0
				10,0 = 100,0

2. Alguns registros de histórico escolar mantêm a escala de 10 a 100, não sendo necessária a conversão para o lançamento da nota no sistema.

**ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº 169/DG, 03/09/2018